

## ATA – INEXIGIBILIDADE

Às 13:30 horas do dia 04 (quatro) do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Ato n.º106/2017, publicada em 02/01/2017, sob a presidência do Sr. Luís Antônio Dias Teófilo, estando presente os membros : Sra. Ireneide do Carmo Ribeiro da Silva e Sra. Patrícia Aparecida Ferreira da Silva, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a contratação da Empresa ADPM – Administração Pública para Municípios, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, para atender esta Câmara Municipal. O Senhor Presidente colocou em análise os documentos da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., bem como o parecer do Assessor Jurídico/Legislativo desta Casa, favorável à contratação da mesma, por enquadrar-se os serviços prestados por ela nos termos do art. 25, c/c o art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer do Senhor Assessor

Jurídico/Legislativo da Câmara. Da análise dos documentos apresentados a CPL verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., nos termos do art. 25, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. A Comissão entendeu, também, que os serviços a serem prestados são, indubitavelmente, os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado, cuja escolha aí se justifica, com a indicação de sua notória especialização e com o preço que esta dentro da faixa daqueles praticados pelo mercado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada, por mim Vereadora Patrícia Aparecida Ferreira da Silva que secretariei a sessão, pelo Senhor Presidente, e pela Sra. Ireneide do Carmo Ribeiro da Silva.

---

---

---

---